LEI Nº. 5.443, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$121.000,00- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$121.000,00 (Cento e Vinte e um mil reais) com inclusão da ação "**3245 – Implementação de Cantina no Parkeng House" no Programa "0155 – PRONAT – Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais"**, constante na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0155.3245	449052	Equipamentos e Material Permanente	**120.000,00**	1144*
07.01.20.606.0155.3245	449052	Equipamentos e Material Permanente	**1.000,00**	0001*
		Soma:.....	**121.000,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1144 – Convênio Mapa

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução orçamentária a seguir discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
07.01.20.606.0155.3241	449052	Equipamentos e Material Permanente	**120.000,00**	**1073**	1144*
07.01.20.606.0155.3241	449052	Equipamentos e Material Permanente	**1.000,00**	**1074**	0001*
		Soma:.....	**121.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1144 – Convênio Mapa

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração